



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve nenhuma “CESSÃO, PERMUTA E DOAÇÃO DE BENS”, referente ao período de 01 de Abril à 30 de Abril de 2020, pertencendo a este Município de Mirador, Estado do Paraná.

Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Mirador, 11 de Maio de 2020.


REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799-15


OTAVIANO GERALDINO BILACH
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
CPF: 080.347.319-27


KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA
Contador nº. PR-049445/O-5
CPF: 024.411.209-64